Of. nº 664/16-SG.

Esteio, 15 de junho de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovado em Sessão Ordinária de 14 de junho, solicita a Vossa Excelência, que se digne a informar a esta Casa o que se pede:

Foi concedido autorização para o despejo de resíduos no bairro Novo Esteio, mais precisamente no córrego localizado no final da Rua Monteiro Lobato com a Avenida Rio Branco?

Segundo o Vereador, no dia 08 de junho, às 10h45min, um caminhão com Placas de Porto Alegre, IHQ 8392, de uma empresa que efetua limpeza de fossas, despejou grande quantidade de resíduos (óleo com um forte cheiro), direto no arroio. Quando questionados se o descarte não poderia ser efetuado em outro local, os funcionários do caminhão responderam que o local foi o que a Prefeitura designou para o descarte.

Sem mais e na expectativa dainformação, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.